

DECRETO Nº 45.337, DE 14/11/2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO
N.º 44.691, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AQUELAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NOS INCISOS IV E XIII DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a redação do *caput* e o quadro contidos no art. 4º do Decreto Municipal nº 44.691, de 1º de agosto de 2023, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão Especial de Trabalho – Sustentabilidade RPPS ficam condicionados ao seguinte cronograma:

Alternativas de novo plano de custeio visando a garantia da sustentabilidade financeira e proposição de projeto de lei	Até 30/12/2023
--	-------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

